

Código de Ética e Conduta HMB



Prezada Família HMB,

Temos o prazer de apresentar a vocês a versão revisada do Código de Ética e Conduta da HMB. Este Código é um guia essencial para todos os empregados, prestadores de serviço, fornecedores, concessionários e parceiros comerciais da HMB para estabelecer um alto padrão de comportamento ético e de conformidade com a lei e com as políticas internas da empresa em nossas atividades diárias.

O Código de Ética e Conduta é uma parte essencial do Programa de Ética e Compliance da HMB e todos nós devemos entender e seguir as diretrizes e políticas nele contidas.

O Programa de Ética e Compliance nos ajuda a prevenir perdas financeiras e reputacionais, melhora nossa credibilidade e competitividade, mas acima de tudo, estar em Compliance significa fazer as escolhas certas e cada um de nós é responsável por promover, dentro e fora da HMB, condutas éticas e em conformidade com a Lei.

A HMB está reestruturando seu Programa de Ética e Compliance, com a formação de um time dedicado que, a partir de agora, envidará

todos os esforços para que a ética e a conformidade com a lei estejam sempre incorporadas em nossa cultura corporativa.


A HMB e todos os seus executivos estão totalmente comprometidos em promover e fortalecer nosso Programa de Ética e Compliance, e se comprometem a realizar nossos negócios de forma ética, combatendo toda forma de discriminação, assédio, propina, corrupção, práticas anticompetitivas ou quaisquer outras condutas ilegais ou antiéticas.

Contamos com cada empregado a se comprometer e seguir nosso Código de Ética e Conduta. Também solicitamos que todos os parceiros comerciais, prestadores de serviço, fornecedores e concessionárias da HMB a seguir o nosso Código de Ética e Conduta enquanto durar a relação de negócio com a HMB. Assim, nós protegeremos e fortaleceremos a reputação da HMB como uma empresa com elevado padrão de ética, integridade e responsabilidade social.



Euihwan Jin
Presidente

Compliance: Estamos todos comprometidos!



Tae Shin Eom
COO



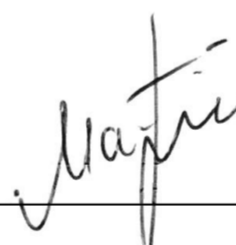
Young Duk Han
Vice-Presidente
Administrativo



Byoung Ki Kim
Diretor-Executivo
Compras



Dong Hwan Kim
CFO



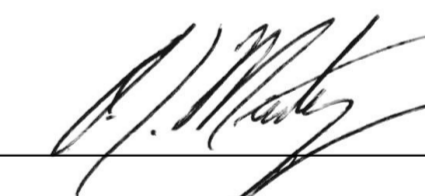
Ricardo Martins
Vice-Presidente
Administrativo



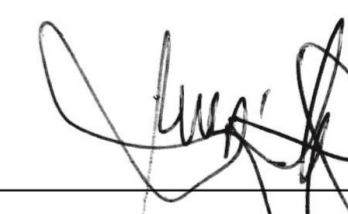
Eugenio Cesare
Diretor-Executivo
Produção



Inwon Oh
Diretor-Executivo
Vendas



Angel Martinez
Vice-Presidente
Vendas



Marcos Oliveira
Diretor-Executivo
Produção

Índice



1	FILOSOFIA	05	12	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	24
2	VISÃO	06		12.1 Na Prática	25
3	VALORES CORPORATIVOS	07	13	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	26
4	JUNTOS NO CAMINHO DA ÉTICA E COMPLIANCE	08		13.1 Na Prática	27
5	AMBIENTE DE TRABALHO	09	14	RELAÇÕES COMERCIAIS	30
	5.1 Assédio	10		14.1 Presentes e Hospitalidades	31
	5.2 Na Prática	11		14.1.1 Na Prática	32
6	DIVERSIDADE	12		14.2 Conflito de Interesses	33
	6.1 Na Prática	13		14.2.1 Na Prática	34
7	SEGURANÇA E SAÚDE	14		14.3 Livre Concorrência	35
	7.1 Na Prática	15		14.3.1 Na Prática	36
8	MEIO AMBIENTE	16	15	DOAÇÕES E PATROCÍNIO	37
	8.1 Na Prática	17		15.1 Na Prática	38
9	PROTEÇÃO AOS BENS E RECURSOS DA EMPRESA	18	16	POLÍTICA CONTRA A CORRUPÇÃO	39
	9.1 Na Prática	19		16.1 Na Prática	40
10	PREVENÇÃO A FRAUDES	20	17	LAVAGEM DE DINHEIRO	41
	10.1 Na Prática	21		17.1 Na Prática	42
11	QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS	22	18	RELAÇÕES SINDICAIS	43
	11.1 Na Prática	23		18.1 Na Prática	44
			19	CONDUTAS E MEDIDAS DISCIPLINARES	45
			20	CANAL DE DENÚNCIAS	46

Filosofia

A filosofia corporativa da empresa pode ser vista como o grande plano que engloba o seu passado, presente e futuro. Também é a essência fundamental que reúne e leva os empregados para um objetivo comum. Esse valor levou a Hyundai Motor Group a redefinir sua filosofia, observando sua história e ouvindo as diversas vozes de seus empregados em todo o mundo. Para se tornar uma empresa que possa gerar um crescimento sustentável, todos em nossa organização devem entender completamente a nossa filosofia e verdadeiramente vivê-la através de ações cotidianas.

O objetivo final do negócio da Hyundai é realizar o sonho da humanidade, criando um futuro novo através de uma maneira inteligente e habilidosa de pensar, desbravando continuamente novas fronteiras. Com base em nosso respeito e amor para com a humanidade, vamos contribuir para a sociedade global e nos esforçar para nos tornarmos uma empresa admirada por clientes em todo o mundo. Além disso, proporcionar segurança e comodidade através da liderança mundial em qualidade, que vai nos tornar uma marca premium e futuro parceiro que proporciona maior satisfação e valor. Guiados pela nossa consciência ambiental e responsabilidade como empresa cidadã, também vamos fazer esforços para criar para a humanidade um planeta mais verde.



Visão

“Parceiros por toda vida em automóveis e muito mais.”

A visão para o nosso negócio no setor automotivo reafirma a importância que os automóveis têm para as pessoas e a sociedade, e reflete nosso compromisso em nos tornarmos um parceiro que oferece muito mais do que mera conveniência. Para sermos um parceiro por toda vida, nos tornamos parte da vida de nossos clientes, da infância até depois da aposentadoria; Um parceiro em toda a experiência automotiva, fornecendo soluções completas em relação aos automóveis como financiamento, serviços de TI e carros usados; Um parceiro feliz por oferecer um novo espaço com o qual as pessoas podem contar em qualquer lugar e a qualquer hora.

“Para nos tornarmos um parceiro confiável por toda a vida dos nossos clientes, traremos uma nova perspectiva para o automóvel através de soluções inovadoras de mobilidade, centradas no ser humano e em tecnologias e serviços eco conscientes.”



Valores Corporativos

Valor



COSTUMER



CHALLENGE



COLLABORATION



PEOPLE



GLOBALITY

Definição

A HMB promove uma cultura empresarial focada no cliente, oferecendo a melhor qualidade e serviços impecáveis.

A HMB se recusa a ser complacente e tem como objetivo abraçar todas as oportunidades como um grande desafio, e estamos confiantes em alcançar nossos objetivos com paixão inabalável e pensamento inovador.

A HMB cria sinergia através de um senso de “união” que é promovido pela comunicação mútua, cooperação dentro da empresa e com os nossos parceiros de negócios.

A HMB acredita que o futuro da organização está no coração e na capacidade de cada empregado, isso ajudará no desenvolvimento do potencial de todos através da criação de uma cultura corporativa que respeita os talentos.

A HMB respeita a diversidade de culturas e costumes, aspira a ser a melhor no mundo no que faz e se empenha para ser uma respeitada cidadã corporativa global.

Foco

- Necessidades dos clientes
- Altíssima qualidade
- Convicção
- Paixão
- Confiança
- Compartilhamento
- Respeito
- Justiça
- Diversidade
- Competência global
- Satisfação dos clientes
- Compromisso com o cliente
- Criatividade
- Direcionamento
- Sinergia
- Coprosperidade
- Desenvolvimento pessoal
- Alto Desempenho
- Integridade
- Cidadão global

Juntos no caminho da Ética e Compliance

A HMB acredita que para que tenha sucesso, o caminho da Ética e Compliance deve ser trilhado em conjunto, assim, além de serem obrigatórias a todos os empregados da HMB, requisitamos que todos os nossos fornecedores, prestadores de serviços, concessionários e parceiros comerciais que também observem as regras aqui contidas, no que forem aplicáveis e enquanto mantiverem relações comerciais com a HMB.

Este Código de Conduta tem por objetivo dar diretrizes e instruções sobre as condutas esperadas dos empregados da HMB, bem como de seus fornecedores, prestadores de serviços, concessionários e parceiros comerciais, mas não tem caráter exaustivo.

Por vezes em nosso dia a dia, nos deparamos com situações em que não temos certeza sobre como agir ou nos posicionar. Em caso de dúvidas, reflita sobre os seguintes pontos:

1 Minha atitude está de acordo com as leis, normas, políticas e procedimentos?

2 Devo consultar outras pessoas ou departamentos antes de tomar determinada decisão?

3 Como eu me sentiria se minha atitude/decisão se tornasse pública?

4 Caso esta atitude/decisão se torne pública, a empresa ou eu mesmo podemos sofrer algum dano? (financeiro, reputacional, etc)

Todos devem conhecer e cumprir as regras e políticas aplicáveis ao desempenho de seu trabalho ou função. Em caso de dúvidas, procure sua liderança, um representante de Relações com o Empregado ou do time de Ética e Compliance.

Ambiente de trabalho

A HMB acredita que seus empregados devem exercer suas atividades em um ambiente de trabalho harmônico e não tolera condutas desrespeitosas, que interfiram indevidamente no desempenho individual de seus empregados ou que gerem um ambiente hostil e ofensivo no local de trabalho, tais como tratamento, linguagem e gestos descorteses, brincadeiras e contatos físicos inadequados e, ainda, qualquer forma de discriminação ou assédio.



Assédio

Assédio é um conjunto de atitudes e comportamentos praticados de forma deliberada e sistemática de forma a degradar o ambiente de trabalho e abalar psicologicamente as pessoas afetadas. O assédio pode ser moral ou sexual:

Assédio moral: expor repetidamente alguém a situações humilhantes ou constrangedoras durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções;

Assédio sexual: constranger alguém com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, valendo-se de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício do emprego, cargo ou função.

Caso o colaborador presencie ou entenda que foi submetido a uma prática injusta ou a uma situação de assédio no ambiente de trabalho, deverá comunicar imediatamente a liderança direta ou um representante de Relações com o Empregado ou do time de Ética e Compliance, ou ainda formalizar uma denúncia no Ethics Line, canal oficial de denúncias da HMB.

Na Prática:



O que fazer:

- ✔ Tenha um comportamento que reforce a boa imagem e reputação de confiança dentro e fora da empresa;
- ✔ Trate de forma cortês e respeitosa todos os membros da empresa, aja com equidade no trato com os clientes, prestadores de serviço, fornecedores, candidatos, membros de outras organizações, órgãos governamentais e públicos em geral;
- ✔ Mantenha a calma e converse sobre os problemas para encontrar a melhor solução;
- ✔ Encoraje seus colegas a reportarem qualquer situação de assédio que eles tenham sofrido;
- ✔ Procure orientação imediatamente se tiver passado, testemunhado ou tomar conhecimento de qualquer situação que considere que possa constituir assédio;
- ✔ Cumpra com as responsabilidades no trabalho especificadas na descrição de cargo e no Contrato de Trabalho;
- ✔ Respeite os valores corporativos da empresa;
- ✔ Dedique-se integralmente às tarefas relacionadas com as suas funções durante a jornada de trabalho e eventual período adicional que possa ser necessário e solicitado pela liderança, mantendo rigorosamente em dia as tarefas que lhe forem designadas.



O que não fazer:

- ✘ Não trate empregados de maneira agressiva, violenta, hostil, não respeitosa, ofensiva, de forma intimidatória, abusiva ou que cause desordem, tumultos ou qualquer tipo de perturbação de qualquer natureza;
- ✘ Não grite ou fale alto com empregados;
- ✘ Não marque intencionalmente tarefas com prazos impossíveis;
- ✘ Não trate o cliente interno e externo com descortesia, falta de respeito, com linguagem não apropriada, ou deixe de lhe prestar serviço e/ou cooperação adequados;
- ✘ Não negligencie o cumprimento das funções incumbidas ou das políticas, normas e procedimentos da HMB;
- ✘ Não tenha comportamento contrário à moral e aos bons costumes e/ou contrário aos costumes e princípios da HMB;
- ✘ Não promova jogos de azar ou apostas de qualquer natureza e para qualquer fim;
- ✘ Não permita e/ou participe de jogos de azar, ou qualquer outra atividade desvinculada de suas tarefas no local e horário de trabalho;
- ✘ Não utilize as instalações da empresa para realizar atividades políticas, ideológicas, religiosas, vendas de produtos e serviços ou de qualquer outra natureza que não esteja diretamente relacionada aos negócios da HMB;
- ✘ Não faça acusações falsas que prejudiquem a imagem de outro colaborador ou da empresa.

Diversidade

A HMB abraça a diversidade e acredita que por meio das diferenças é possível alcançar nossa missão de maneira eficiente, criativa e colaborativa. Assim, a HMB não tolera qualquer prática de discriminação por raça, etnia, gênero, orientação sexual, credo religioso, idade, estado civil, nacionalidade, opção político-partidária, status social, características físicas, ou quaisquer outras formas de discriminação.

Em nossos processos de recrutamento é política da empresa oferecer emprego aos candidatos que possuem as melhores qualificações que se enquadrem nas exigências do trabalho sem qualquer forma de discriminação

Caso o colaborador tome conhecimento, presencie ou entenda que foi submetido a uma prática discriminatória no ambiente de trabalho, o empregado deverá comunicar imediatamente a liderança direta ou um representante de Relações com o Empregado ou do time de Ética e Compliance, ou ainda formalizar uma denúncia no Ethics Line, canal oficial de denúncias da HMB.



Na Prática:



O que fazer:

- ✔ Quando envolvido em recrutamento ou promoção, revise os requisitos da função e dos candidatos para garantir que não há nada potencialmente discriminatório. Certifique-se de que nenhuma pergunta potencialmente discriminatória seja feita (ex: orientação sexual; religião, posição político-partidária) – é aconselhável preparar essas perguntas com antecedência;
- ✔ Busque orientação imediatamente se tiver dúvidas ou preocupações relacionadas a qualquer assunto relacionado à discriminação.



O que não fazer:

- ✘ Não aja de maneira discriminatória em razão de raça, cor, sexo, orientação sexual, credo religioso, idade, estado civil, nacionalidade, opção político-partidária, status social, características físicas de pessoas, ou quaisquer outras formas de discriminação;
- ✘ Não seja conivente com piadas, brincadeiras, práticas ou ações discriminatórias;
- ✘ Não faça suposições sobre um empregado ou sua capacidade de realizar atividades devido a qualquer característica pessoal de forma a excluí-lo ou negar-lhe acesso a oportunidades;
- ✘ Não trate de forma diferente alguém que alegue ter sido discriminado. Isso pode significar mais vitimização/retaliação.

Segurança e saúde

Uma das prioridades da HMB é preservar a saúde e a segurança de todos os seus empregados. A HMB procura oferecer um ambiente de trabalho saudável e sem acidentes, para o bem estar de todos.

Antes do início das atividades diárias todos os empregados devem ser instruídos sobre os riscos relacionados à segurança de trabalho em seu posto de trabalho, às medidas de prevenção de incêndios, participar da ginástica laboral e a seguir rigorosamente as instruções recebidas.

O colaborador deve executar o trabalho de maneira a evitar ameaça à vida, à integridade física e psicológica, à segurança e saúde de si mesmo e de seus colegas.

Em caso de ocorrências relacionadas à segurança do trabalho, inclusive problemas com equipamentos ou procedimentos de segurança, o colaborador deve levar imediatamente o fato ao conhecimento de sua liderança, ao Departamento de Meio Ambiente, Saúde e Segurança e ao Departamento de Relações com Empregados.

Conforme a natureza do trabalho, o Departamento de Recursos Humanos em cooperação com um profissional responsável pela segurança e saúde do trabalho, irá especificar a periodicidade do exame de saúde.



Na Prática:



O que fazer:

- ✔ Siga rigorosamente as normas de segurança da empresa;
- ✔ Mantenha sua estação de trabalho organizada e limpa;
- ✔ Instrua, quando necessário, outros membros sobre as medidas básicas acerca da segurança do trabalho, medidas de prevenção de incêndios, dentre outras;
- ✔ Cumpra rigorosamente os procedimentos especiais de segurança; utilize uniformes e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e/ou quaisquer materiais de trabalho entregues para uso nas respectivas áreas de atuação e exigidos no desempenho de suas funções;
- ✔ Submeta-se aos exames médicos admissionais, periódicos e demissionais;
- ✔ Evite fumar, pois é prejudicial para sua saúde, mas se for fumar apenas o faça em locais devidamente sinalizados e autorizados.



O que não fazer:

- ✘ Não negligencie ou descumpra as normas de segurança do trabalho;
- ✘ Não entre nas instalações da HMB portando, sem autorização, materiais perigosos incluindo, mas não se limitando a armas de qualquer natureza, munições, explosivos, ou qualquer outro material, artefato, ou equipamento que possa causar danos físicos de qualquer natureza ao próprio empregado, colegas de trabalho ou terceiros;
- ✘ Não consuma ou porte bebidas alcoólicas, assim como drogas ilícitas ou sem prescrição médica nas instalações da HMB nem trabalhe sob seus efeitos;
- ✘ Não tente realizar qualquer tarefa para a qual não tenha recebido treinamento;
- ✘ Não utilize máquinas ou equipamentos para os quais você não foi treinado;
- ✘ Não circule por locais onde identificar equipamento ou uma situação de trabalho inseguros e comunique imediatamente a situação para um representante da área de segurança;
- ✘ Não corra riscos apenas para fazer um trabalho mais rapidamente. Sistemas de segurança e procedimentos estão em vigor para proteger você e seus colegas, e você tem um compromisso e dever para com seus colegas de trabalhar de maneira segura.

Meio Ambiente

Como uma empresa responsável, que pensa no futuro e que visa criar uma sociedade próspera e sustentável, respeitando valores humanos, a HMB estabeleceu uma política ambiental para ajudar a preservar o meio ambiente, primando por:

- Reconhecer o meio ambiente como um elemento essencial do negócio da HMB.
- Defender as suas responsabilidades sociais, o desenvolvimento e o fornecimento de veículos ecologicamente corretos.
- Dedicar atenção especial à redução do impacto ambiental e à preservação dos recursos naturais para o uso sustentável em todas as fases de ciclo de vida dos produtos que são produzidos em suas dependências, do desenvolvimento à produção, venda, uso e descarte consciente dos mesmos.
- Cumprir todas as normas e acordos ambientais nacionais e internacionais aplicáveis ao negócio, comprometendo-se a continuamente melhorar a gestão ambiental da HMB.



A HMB plantou 48 mil mudas de espécies nativas próximo à fábrica em Piracicaba e alcançou a meta “aterro zero”, não enviando mais resíduos para aterros sanitários.

Na Prática:



O que fazer:

- ✔ Utilize matérias-primas, materiais, energia, combustíveis e outros recursos que tenham sido validados pelo Departamento de Saúde, meio Ambiente e Segurança e sempre de forma racional econômica e eficiente;
- ✔ Trabalhe em conformidade com as leis, políticas e procedimentos da empresa em relação à proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento de um ambiente de trabalho ecologicamente correto;
- ✔ Certifique-se de estar familiarizado com as políticas e procedimentos da HMB em relação ao cumprimento da legislação e regulamentação ambiental, bem como das políticas e procedimentos relacionados à criação e manutenção de locais de trabalho ecologicamente corretos;
- ✔ Faça sugestões que você possa ter sobre maneiras pelas quais a HMB pode desenvolver suas estratégias e políticas relacionadas ao meio ambiente.



O que não fazer:

- ✘ Não negligencie e/ou descumpra as normas de meio ambiente;
- ✘ Não ignore problemas ou potenciais problemas identificados com relação ao impacto que as práticas de trabalho possam ter no ambiente;
- ✘ Não descumpra as práticas ambientais para economizar tempo. É importante que todos os empregados reservem um tempo para garantir que estejam em conformidade com as políticas da HMB em relação ao meio ambiente;
- ✘ Não menospreze questões ambientais pois elas têm um papel relevante para garantir um local de trabalho seguro, de qualidade e ambientalmente correto.

Proteção aos bens e recursos da empresa

Os empregados da HMB devem zelar pelos bens corpóreos e incorpóreos da empresa contra uso indevido, inadequado, ilegal, danoso, perda ou roubo.

Bens corpóreos são aqueles que a gente pode ver e tocar, como, por exemplo, materiais de escritório, computadores, celulares, veículos, imóveis, ferramentas e insumos de produção.

Bens incorpóreos são os bens que não tem existência material e que não conseguimos tocar, mas que possuem valor econômico tais como nossa marca e nossa propriedade intelectual.

A não ser que expressamente previsto em políticas internas específicas, os bens da empresa devem ser utilizados como ferramentas de trabalho, sendo proibido seu uso para fins pessoais.

Toda e qualquer produção intelectual que os empregados conceberem, criarem e/ou formularem em razão do exercício de seu trabalho, ou que, para tal, tenham utilizado recursos, dados, equipamentos, bens, ou

instalações da empresa, são de propriedade da HMB, sem que o inventor detenha nenhum direito econômico sobre elas, salvo direitos morais ou disposições contratuais em contrário, conforme o caso.

Propriedade intelectual são as invenções, obras literárias e artísticas, símbolos, nomes, imagens, desenhos e modelos utilizados pelo comércio, independente de registro.

Os empregados devem informar à liderança direta, por escrito, sobre todas as ideias, descobertas, aperfeiçoamentos e invenções de sua autoria que foram ou que serão produzidos com recursos e nas instalações da HMB.



Na Prática:



O que fazer:

- ✔ Agir com integridade e responsabilidade quanto à utilização e boa guarda dos bens da HMB;
- ✔ Utilizar os bens e recursos da empresa (veículos, celulares, computadores, etc) em estrita conformidade com as políticas internas da HMB e legislação em vigor.



O que não fazer:

- ✘ Não destrua ou danifique os bens móveis e imóveis da HMB;
- ✘ Não use indevidamente ou para fins particulares ou de terceiros, sem que haja previsão em políticas específicas: materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e outros bens da HMB.

Prevenção a fraudes

A HMB preza pela transparência e lisura na condução dos seus negócios e não tolera a ocorrência de fraudes e desvios de qualquer natureza, principalmente em relação ao processo de produção, qualidade e segurança de seus produtos, ao atingimento de metas e à gestão financeira, fiscal e contábil.

Fraudes são atos cometidos intencionalmente com o intuito de enganar ou falsear informações para a obtenção de vantagens de forma a causar prejuízos a alguém ou visando a ocultar irregularidades e/ou beneficiar pessoas e/ou empresas indevidamente.



Na Prática:



O que fazer:

- ✓ Aplique, difunda e siga estritamente o Código de Ética e Conduta e as Políticas e Procedimentos, garantindo a correta execução das atividades e minimizando os riscos de desvios e erros operacionais;
- ✓ Os gestores devem reforçar nas reuniões com os subordinados a mensagem de honestidade e integridade nos negócios;
- ✓ Conheça profundamente as atividades executadas e monitore qualquer atitude suspeita como, por exemplo: atividades executadas antes ou após o horário de expediente sem a autorização ou consentimento do gestor, ausência do setor ou da empresa sem a devida autorização, entre outros;
- ✓ Estabeleça procedimentos de controles para reduzir potencial ocorrência de fraude através, por exemplo, de aprovações, autorizações, segregação de funções, revisão periódica de conformidade e outras medidas similares;
- ✓ Analise atentamente todos os documentos antes de efetuar qualquer aprovação de pagamento ou reembolso e verifique se os controles internos relacionados às atividades que antecederam a emissão do documento foram executados corretamente. Verifique também a integridade dos documentos, observando se existem rasuras, emendas ou qualquer tipo de adulteração;
- ✓ Estabeleça um relacionamento transparente com terceiros (concessionárias, fornecedores, clientes, etc.);
- ✓ Estimule os membros da equipe a atuarem sempre de forma ética seguindo as premissas básicas descritas acima;
- ✓ Respeite as normas e leis referentes à escrituração contábil e emissão de relatórios financeiros;
- ✓ Sempre reflita a exata natureza das transações ou realidade das ocorrências na emissão de documentos ou relatórios.



O que não fazer:

- ✗ Não cometa ou tente encobrir qualquer tipo de fraude dentro da empresa;
- ✗ Não falsifique ou omita documentos da HMB;
- ✗ Nunca adultere políticas, metas, métricas ou parâmetros com o objetivo de mascarar resultados negativos no que tange a atingimento de metas previamente estabelecidas;
- ✗ Nenhuma entrada, registro, informação ou documento deve ser forjada, distorcida, enganosa, deliberadamente incompleta, suprimida, ou dar margem a interpretações erradas.

Qualidade e segurança dos produtos

Como fabricante de bens de consumo, a HMB tem o dever de assegurar que seus produtos atendam a todos os requisitos legais com relação a qualidade e segurança. Os empregados da HMB devem cumprir todas as políticas processos e padrões de qualidade e segurança e imediatamente informar seu gestor caso tenha conhecimento ou acredite haver um problema de qualidade ou segurança em nossos produtos.



Na Prática:



O que fazer:

- ✔ Estar familiarizado e seguir estritamente, quando aplicável, todas as regras técnicas e políticas de qualidade e segurança dos produtos;
- ✔ Converse com seu gestor sobre qualquer preocupação sobre mudanças potenciais ou reais na qualidade de um produto, o mais rápido possível;
- ✔ Verifique se todas as embalagens que contêm produtos estão em conformidade com os padrões necessários da HMB e com os requisitos legais relativos a embalagem e rotulagem.



O que não fazer:

- ✘ Não ignore nenhum problema real ou potencial em relação à segurança ou qualidade do produto. Relate qualquer problema ao seu gestor o mais rápido possível;
- ✘ Quando apropriado, não se esqueça de verificar se toda a documentação relacionada à conformidade de qualidade e todas as verificações de qualidade foi concluída;
- ✘ Não use produtos químicos, matérias-primas ou peças, a menos que tenha certeza de que estes produtos estão em conformidade com os padrões de qualidade da HMB.

Segurança da informação

Informações Confidenciais são informações de qualquer tipo ou natureza de importância e que são relacionadas à empresa, tais como segredos industriais, comerciais, operações, serviços, clientes, acordos, honorários, custos, marketing, negócios comerciais, contábeis, demonstrações financeiras, empregados, softwares e outras.

As informações confidenciais da HMB são de sua única e exclusiva propriedade e estão protegidas nos termos da lei. Os empregados não devem, a qualquer tempo, usar, divulgar ou comunicar direta ou indiretamente, sob nenhuma forma, qualquer informação relativa à empresa a qualquer pessoa, ou empresa/instituição/entidade, ou retirar das instalações da HMB quaisquer informações confidenciais, sem autorização prévia e por escrito da liderança.

Os empregados da HMB jamais devem compartilhar informações de caráter confidencial com cônjuge, companheiro (a), demais familiares e/ou amigos.

A obrigação de sigilo permanece após o término do contrato de trabalho, em relação a informações obtidas pelo ex-funcionário durante seu contrato de trabalho. Assim, as informações confidenciais devem ser guardadas e não podem ser divulgadas, ainda que o contrato de trabalho não esteja mais em vigor.

Documentos relacionados a ações judiciais e outros processos legais (impressos, ou eletrônicos) também são confidenciais e não devem ser compartilhados. Caso

esse tipo de documento seja enviado por engano à área diversa da envolvida, o destinatário deve relatar imediatamente ao Departamento Jurídico e em seguida, deve excluir o documento de todos os registros e avisar ao remetente sobre o equívoco ocorrido.

Informações concernentes à empresa devem ser transmitidas exclusivamente por meio do departamento Relações Públicas, único responsável pela comunicação com o público externo e questões que envolvam a mídia..

Os empregados devem respeitar as regras sobre o uso e reprodução de softwares e outras propriedades industriais e intelectuais protegidas por lei.

O uso da internet é exclusivo para as atividades relacionadas ao trabalho, salvo casos que visem a praticidade, conveniência e produtividade do empregado (ex: internet banking). A utilização inadequada e abusiva não será permitida e é passível de monitoramento e aplicação de sanções disciplinares.

A HMB monitora o sistema de e-mails profissionais utilizados pelos seus empregados, e não autoriza o envio de e-mails confidenciais para e-mails particulares.

Os empregados da HMB não devem jamais fazer uso ilegal, antiético, não autorizado, ou inadequado do sistema de informação, ou equipamentos da empresa. Caso receba alguma mensagem inadequada, informe o Departamento de TI.



Na Prática:



O que fazer:

- ✔ Utilize apenas softwares, dispositivos e procedimentos autorizados, disponibilizados pela empresa;
- ✔ Caso você se depare com algum material suspeito (e-mails, anexos, links, imagens, vídeos, etc), que possa afetar adversamente os sistemas ou equipamentos de TI da empresa, informe isso sem demora ao departamento de TI;
- ✔ Certifique-se de bloquear a tela de seu computador sempre que você não estiver usando o dispositivo.



O que não fazer:

- ✘ Não envie, receba, baixe ou armazene material explicitamente sexual, rude, ofensivo, hostil ou discriminatório;
- ✘ Não envie, receba, baixe ou armazene arquivos ou dados de remetentes desconhecidos ou duvidosos, isto pode aumentar o risco de propagação de vírus;
- ✘ Não envie, receba, baixe ou armazene material protegido por direitos autorais, segredos comerciais e materiais similares, sem a autorização correspondente ou material que viole direitos de terceiros;
- ✘ Não envie, receba, baixe ou armazene qualquer material concebido para fins ilegais ou pouco éticos, que violem as políticas da HMB ou que possam criar obrigações ou ser contra a HMB;
- ✘ Não use dispositivos não autorizados (como seu computador particular ou nuvens públicas não autorizadas) para transmitir, armazenar ou trabalhar com informações confidenciais da HMB;
- ✘ Não abra e-mails de fontes desconhecidas sem antes verificar a fonte;
- ✘ Não faça cópias locais de dados pessoais em seu laptop, celular ou disco rígido;
- ✘ Não utilize ou forneça a terceiros informações da HMB que sejam privilegiadas e não disponíveis ao público com o objetivo de ter ou dar a terceiro qualquer tipo de vantagem;
- ✘ Não utilize o e-mail corporativo para repassar ou iniciar “correntes”, realizar atividades religiosas, político-partidárias, dentre outros;
- ✘ Não utilize os bens e recursos da empresa para jogos de azar;
- ✘ Não discuta assuntos sensíveis em locais públicos, especialmente se você não conseguir perceber se terceiros estão ouvindo a conversa.

Proteção de dados pessoais

A HMB tem o compromisso com a privacidade de seus clientes, parceiros, prestadores de serviços e empregados e respeita as leis e os regulamentos de privacidade e proteção de dados que regem o tratamento de dados pessoais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”).

Este Código de Ética e Conduta se aplica às atividades de tratamento de dados pessoais realizadas por todos os empregados, parceiros, prestadores de serviços da HMB, bem como ao tratamento de seus respectivos dados pessoais pela HMB.

O que é tratamento de dados pessoais? Toda operação realizada com dados pessoais (dados que permitem a identificação de uma pessoa), como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, compartilhamento, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados.

A LGPD estabelece alguns princípios que devem se aplicar a todas as atividades de tratamento de dados. São valores gerais que orientam a compreensão, interpretação e aplicação das regras estabelecidas pela LGPD e que devem sempre ser considerados quando uma atividade envolver tratamento de dados pessoais, tais como:

Finalidade: Todo tratamento deve ser realizado para fins legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular de dados;

Adequação: O tratamento deve ser compatível com as finalidades informadas ao titular;

Necessidade: O tratamento deve ser limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades;

Livre acesso: Garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento;

Qualidade dos dados: Garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

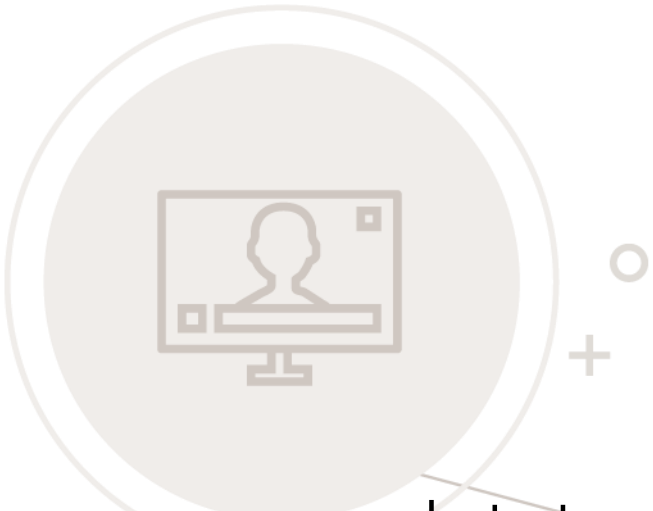
Transparência: Garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento;

Segurança: As atividades de tratamento devem pautar-se pela segurança e proteção dos dados pessoais, evitando acessos não autorizados e situações acidentais de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

Prevenção: Adoção de medidas para prevenir danos relacionados ao tratamento de dados pessoais;

Não discriminação: O tratamento não pode ser realizado para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; e

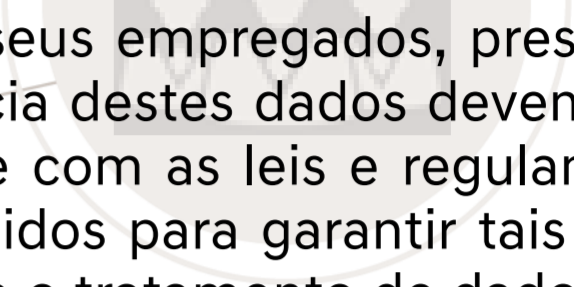
Responsabilização e prestação de contas: Não basta somente a adoção de medidas capazes de comprovar o cumprimento das normas de proteção de dados, é necessário conseguir tais medidas e sua eficácia.



A HMB toma todas as medidas necessárias para tornar seus processos de tratamento de dados adequados aos padrões pela LGPD, e exige que seus parceiros e prestadores de serviço tomem medidas equivalentes. Os dados pessoais são tratados, e devem sempre ser tratados, apenas na medida do que forem necessários para o alcance de finalidade legítima e legalmente autorizada. Toda atividade de tratamento de dados pessoais realizada pela HMB ou em nome da HMB somente deve ser realizada caso exista uma base legal que a justifique – ou seja, a partir de uma hipótese prevista na LGPD que fundamente cada tratamento. Em caso de dúvidas sobre a legalidade de alguma atividade de tratamento de dados pessoais, entre em contato com dpo@hyundai-brasil.com;

A LGPD estabelece, ainda, os direitos que as pessoas podem exercer sobre seus dados pessoais, tais como o direito de acesso, correção, anonimização, bloqueio, exclusão, revogação de consentimento, portabilidade, informação, oposição e confirmação da existência de tratamento. Os processos internos e externos da HMB foram desenvolvidos de forma a respeitar esses direitos, e todo novo processo ou projeto desenvolvido pela HMB deve levar em consideração a necessidade de cumprir com esses direitos. Da mesma forma, sempre que houver tratamento de dados pessoais em nome da HMB por parceiros ou prestadores de serviços, estes deverão garantir os mesmos direitos às pessoas, em nome da HMB.

Sempre que for necessário compartilhar dados pessoais controlados pela HMB com terceiros, a HMB deve elaborar um documento específico para tratar das regras aplicáveis às atividades de tratamento de dados pessoais que serão realizadas pelo terceiro, por meio de um Anexo ou Contrato de Proteção de Dados (“DPA”), ou por meio de cláusulas contratuais de proteção de dados pessoais no contrato principal. Entre outras salvaguardas, o documento deverá prever, no mínimo, obrigações de confidencialidade em relação a esses dados pessoais, limitações às atividades de tratamento, e obrigações de implementação de medidas administrativas, técnicas e organizacionais adequadas para evitar incidentes de segurança ou qualquer outro episódio indesejado relacionado aos dados pessoais compartilhados pela HMB.



O tratamento de dados pessoais tratados pela HMB, seus empregados, prestadores de serviços e parceiros, bem como a eventual transferência destes dados devem ser feitos sempre com a máxima segurança e em conformidade com as leis e regulamentos em vigor. Dentre os diversos processos internos estabelecidos para garantir tais práticas, a HMB estabelece, por exemplo, condições mínimas para o tratamento de dados pessoais, normas de segurança da informação, padrões técnicos, treinamentos periódicos para entendimento e cumprimento de obrigações com relação à proteção de dados pessoais, alocação de responsabilidades e obrigações a todos os empregados, parceiros e prestadores de serviços envolvidos nas atividades de tratamento, ações educativas, mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos, procedimentos de resposta a incidentes de segurança, entre outros.

Foi nomeado um encarregado pelas atividades de tratamento da HMB, nos termos da LGPD, que irá atuar como canal de comunicação sobre o tratamento de dados pessoais entre a HMB, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Além das atividades de comunicação externas, o DPO deverá ser o ponto focal da HMB para todos os questionamentos de empregados, parceiros ou prestadores de serviço que digam respeito à proteção de dados pessoais.

É DE RESPONSABILIDADE DE TODOS OS EMPREGADOS, PARCEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇO, ZELAR PELA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS, SEJAM ELES DE CLIENTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARCEIROS OU EMPREGADOS.

Na Prática:



O que fazer:

- ✔ Entenda e cumpra as normas e leis nacionais e internacionais, bem como as orientações acima e as demais políticas da empresa, em relação à proteção de dados pessoais;
- ✔ Seja extremamente consciente e tome as medidas correspondentes quando da coleta, processamento, uso, revelação, armazenamento e transferência de dados pessoais, dando-lhes o tratamento adequado;
- ✔ Considere a finalidade para a qual os dados podem ser usados antes de coletar os dados e informe ao titular dos dados sobre cada uma dessas finalidades ao coletar os dados;
- ✔ Atente-se ao tratamento de dados pessoais nos processos de recrutamento de novos empregados: (i) apague dados pessoais excessivos assim que possível, quando identificados; (ii) colete dados sensíveis (como foto, dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico) apenas quando estritamente necessário, e os exclua tão logo não sejam mais necessários; (iii) garanta que, em caso de recrutamento por meio de terceiros (como plataformas de emprego ou headhunters), esteja formalizado DPA ou cláusula de proteção de dados com esses terceiros;



O que fazer:

- ✔ Quando o titular reivindicar algum de seus direitos garantidos pela LGPD, instrua-o a enviar sua solicitação para dpo@hyundai-brasil.com;
- ✔ Guarde com cuidado as senhas de acesso aos sistemas da HMB e não as compartilhe;
- ✔ Participe dos treinamentos periódicos ministrados pela HMB sobre tratamento, boas práticas e segurança de dados pessoais; e
- ✔ Siga a Política de Resposta a Incidentes de Segurança e notifique imediatamente o DPO em dpo@hyundai-brasil.com, em caso de divulgação/acesso não autorizado em caso de suspeita de violação de dados pessoais; e
- ✔ Tenha em mente que o cumprimento da LGPD pela HMB depende de um esforço coletivo – contamos com a sua colaboração!
- ✔ Verifique se os prestadores de serviços que processam dados pessoais para a HMB estão localizados em um país que fornece um nível adequado de proteção de dados ou se existe segurança suficiente para garantir que os dados pessoais sejam tratados por esse prestador de serviços em conformidade com a LGPD e com os princípios estabelecidos neste Código de Ética e Conduta;

Na Prática:



O que não fazer:

- ⊗ Não colete, processe, utilize, revele ou armazene dados pessoais, seja de Clientes, empregados, parceiros ou prestadores de serviços, para finalidade distinta daquela legalmente autorizada e informada ao titular de dados;
- ⊗ Não colete, processe, utilize, revele ou armazene dados pessoais que não sejam estritamente necessários para o atingimento da finalidade;
- ⊗ Não use os dados pessoais para uma finalidade que não foi comunicada ao titular no momento em que os dados foram coletados;
- ⊗ Não colete ou registre dados pessoais sensíveis (origem racial ou étnica, orientação sexual, religião, estado de saúde, dados genéticos, etc.) a menos que isso seja absolutamente necessário e, neste caso, redobre os cuidados no tratamento destes dados;



O que não fazer:

- ⊗ Não armazene documentos que contenham dados pessoais tratados pela HMB na área de trabalho do computador, fora do sistema da HMB, ou encaminhe-os para o e-mail pessoal;
- ⊗ Não deixe documentos que possam conter dados pessoais em locais visíveis; e
- ⊗ Não compartilhe dados pessoais tratados pela HMB com terceiros sem a devida análise de risco, elaboração de documentação necessária, autorização pelo DPO e sem considerar os requisitos deste Código de Ética e Conduta e da LGPD.

Relações comerciais

A HMB seleciona os seus fornecedores de maneira imparcial e transparente, sendo essa seleção baseada em critérios objetivos, a saber: competência técnica, aspectos econômicos, conformidade legal, comportamento ético, não permitindo qualquer tipo de favorecimento ou discriminação.

Empresas que tenham como sócio, acionista ou administrador quaisquer ex-empregados da HMB que tenham ocupado, antes do desligamento, posições nas quais poderiam influenciar em decisões de compra ou indicação de prestadores de serviços, não poderão ser contratadas como fornecedoras ou prestadoras de serviço para a divisão ou departamento onde tenham atuado estes ex-empregados durante um período de 3 anos, contados da rescisão do contrato de trabalho.



Presentes e Hospitalidades

Nenhum empregado ou membro de sua família deve aceitar, em um mesmo ano civil, presente, hospitalidade, favor ou desconto em valor superior àquele estabelecido em política interna da HMB de fornecedores, prestadores de serviços, concessionários ou quaisquer outros parceiros que mantenham ou pretendam manter relações comerciais com a HMB.

Os empregados devem devolver presentes que não se adequem a este Código ou qualquer política da HMB juntamente com uma nota explicativa sobre a política da empresa. Caso não seja possível, ou prático proceder desta forma, o Time de Ética e Compliance deve ser consultados para determinar o destino e/ou melhor providência a ser adotada caso a caso. Caso o membro da empresa não tenha certeza acerca da adequação ou não de presente que tenha recebido, deverá procurar o Time de Ética e Compliance, ou sua gerência para esclarecer suas dúvidas.

Brindes ou lembranças de valores inexpressivos, como cadernos, canetas, chaveiros, copos ou bonés com

logotipo do fornecedor podem ser aceitos, desde que não haja proibição da chefia da área.

A aceitação de entretenimento (incluindo partidas de futebol, golfe e outros eventos desportivos ou culturais) ou outros benefícios a favor dos empregados (ou de um membro da família dos empregados), provenientes de atuais ou potenciais parceiros comerciais, podem influenciar ou suscitar dúvidas quanto à imparcialidade do destinatário e comprometer a reputação da HMB para tratamento justo.

Leis e regras especiais se aplicam a funcionários públicos. Recomenda-se muita cautela com a oferta e o pagamento de hospitalidades, brindes e presentes a agentes públicos nacionais e estrangeiros, pois podem ser entendidos, a depender da situação, como uma vantagem indevida, não somente pela Lei nº 12.846/2013, mas também por outras legislações como, por exemplo, o FCPA (Foreign Corrupt Practices Act) e o UK Bribery Act.

Na Prática:



O que fazer:

- ✓ Ao dar ou receber presentes, hospitalidades ou entretenimentos, verifique a intenção ou propósito;
- ✓ Aceite e/ou ofereça presentes que sejam consistentes com as práticas comerciais usuais e atendam uma finalidade comercial específica;
- ✓ Garanta que os registros contábeis e a documentação de suporte que reflitam os presentes, favores e atenções deverão ser devidamente documentados, inclusive com descrição clara e adequada;
- ✓ Em caso de dúvida quanto à legitimidade ou legalidade de qualquer presente, favor ou hospitalidade a ser dada e/ou recebida o time de Ética e Compliance deverá ser consultado antes que o compromisso seja assumido.



O que não fazer:

- ✗ Não aceite e/ou ofereça presentes de valor significativo e que possam ser interpretados como suborno;
- ✗ Nunca dê ou receba presentes, hospitalidades e entretenimento com FINALIDADE IMPRÓPRIA, independente do valor;
- ✗ Evite situações em que presentes, hospitalidades e entretenimento possam afetar seu julgamento comercial ou a sua objetividade, ou o julgamento comercial e a objetividade de outra pessoa, ou que coincidam (por um quesito temporal) com decisões de negócios;
- ✗ Nunca ofereça algo de valor a funcionários públicos, sem antes consultar o time de Ética e Compliance da HMB.

Conflito de Interesses

Os conflitos de interesse ocorrem quando alguém deixa que interesses pessoais se sobreponham aos interesses da empresa, influenciem ou pareçam influenciar a tomada de uma decisão.

Aos empregados da HMB é expressamente proibido ofertar e/ou receber de terceiros bens, recursos ou vantagens de qualquer natureza com o objetivo de influenciar, facilitar, estabelecer ou manter negócios com a HMB. Também é proibido facilitar, estabelecer ou manter negócios em nome da HMB que não sejam no melhor interesse da empresa em razão de interesses pessoais.

Os empregados da HMB ou seus familiares não devem ter participação societária ou cargo de gestão em fornecedores, prestadores de serviços ou clientes da HMB que possam de qualquer forma configurar um conflito de interesse.

Contratações, méritos e promoções de empregados não devem ser influenciadas por relacionamentos do candidato com qualquer membro da HMB, fornecedores, prestadores de serviços ou clientes, incluindo relacionamentos familiares, pessoais, políticos, ideológicos, religiosos ou íntimos. Caso um indivíduo possua tais relacionamentos e tenha sido contratado, ou indicado, deverão ser adotadas medidas para evitar qualquer vínculo hierárquico, seja direta, ou indiretamente entre tais pessoas.

Os empregados que identificarem uma situação de possível conflito de interesses devem informar imediatamente ao time de Ética e Compliance para que seja identificada a melhor forma de se evitar o conflito de interesse.

Anualmente, ou em outra periodicidade definida em política interna específica, os empregados das áreas administrativas da HMB deverão preencher e entregar a seus gestores a Declaração de Conflito de Interesse.



Na Prática:



O que fazer:

- ✔ Evite situações nas quais o seu dever de lealdade com a HMB possa ser afetado, não se deixando influenciar ou tampouco gere expectativa de retribuição de favores recebidos de terceiros, parceiros comerciais etc;
- ✔ Consulte seu gestor, o Departamento de Recursos Humanos e o Time de Ética e Compliance antes de iniciar ou prosseguir com uma atividade externa que possa resultar em conflito de interesses;
- ✔ Comunique ao Departamento de Recursos Humanos e o Time de Ética e Compliance, por escrito, o exercício de toda atividade externa que possa ter relação com o desempenho de suas funções ou com os interesses da HMB que, por seu turno, comunicarão ao colaborador o curso da ação a ser realizado;
- ✔ Comunique a existência de situações nas quais o cônjuge ou pessoas com grau de parentesco, direto ou não, seja fornecedor ou empregado ou pessoa contratada por este, e as funções desta pessoa e o colaborador da HMB, assim como o acesso a informação confidencial que tenham em suas respectivas empresas, possam configurar situação de conflito de interesses;
- ✔ Comunique imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos e o Time de Ética e Compliance a existência de relação afetiva com pessoas com quem você tenha vínculo hierárquico.



O que não fazer:

- ✘ Nenhum membro da HMB, ou familiar do mesmo, deve ter participação societária ou cargos gerenciais em fornecedores, clientes e/ou concorrentes da HMB, que possam gerar conflitos de interesse de qualquer natureza;
- ✘ Não trabalhe, em nenhuma circunstância, para empresas que de alguma forma sejam concorrentes da HMB. Tais atividades são proibidas porque podem gerar situações dúbias quanto à lealdade para com a HMB;
- ✘ Não realize atividades pessoais no seu local de trabalho ou durante o expediente, tampouco utilize para esses fins, telefones, equipamentos, materiais, informações ou outros recursos da HMB, salvo autorização prévia do superior hierárquico.



Livre Concorrência

A HMB conduz seus negócios visando assegurar a livre concorrência e livre iniciativa, condenando a prática de atos lesivos à concorrência tais como a formação de cartel ou quaisquer outros atos que visem limitar, falsear ou prejudicar o livre mercado.

Todos os fornecedores, prestadores de serviço e concessionários da HMB deverão, expressamente, obrigar-se, por meio de cláusula contratual, a seguir as disposições Lei Antitruste (Lei nº 12. lei 12.529/11) e suas respectivas regulamentações.

Na Prática:

Em defesa da livre concorrência, ao lidar com concorrentes:



O que fazer:

- ✓ Discuta assuntos gerais da indústria, mas nunca informações comercialmente sensíveis, como licitações ou propostas com um concorrente;
- ✓ Compita de forma justa, observando os mais altos padrões éticos da HMB;
- ✓ Pense cuidadosamente sobre qualquer informação que você forneça aos clientes ou concessionários;
- ✓ Ao fazer um “benchmark” tenha certeza de que as informações a serem trocadas não são comercialmente sensíveis;
- ✓ Entre em contato com o Departamento Jurídico e Time de Ética e Compliance se tiver dúvidas se determinado comportamento pode infringir a lei de concorrência.



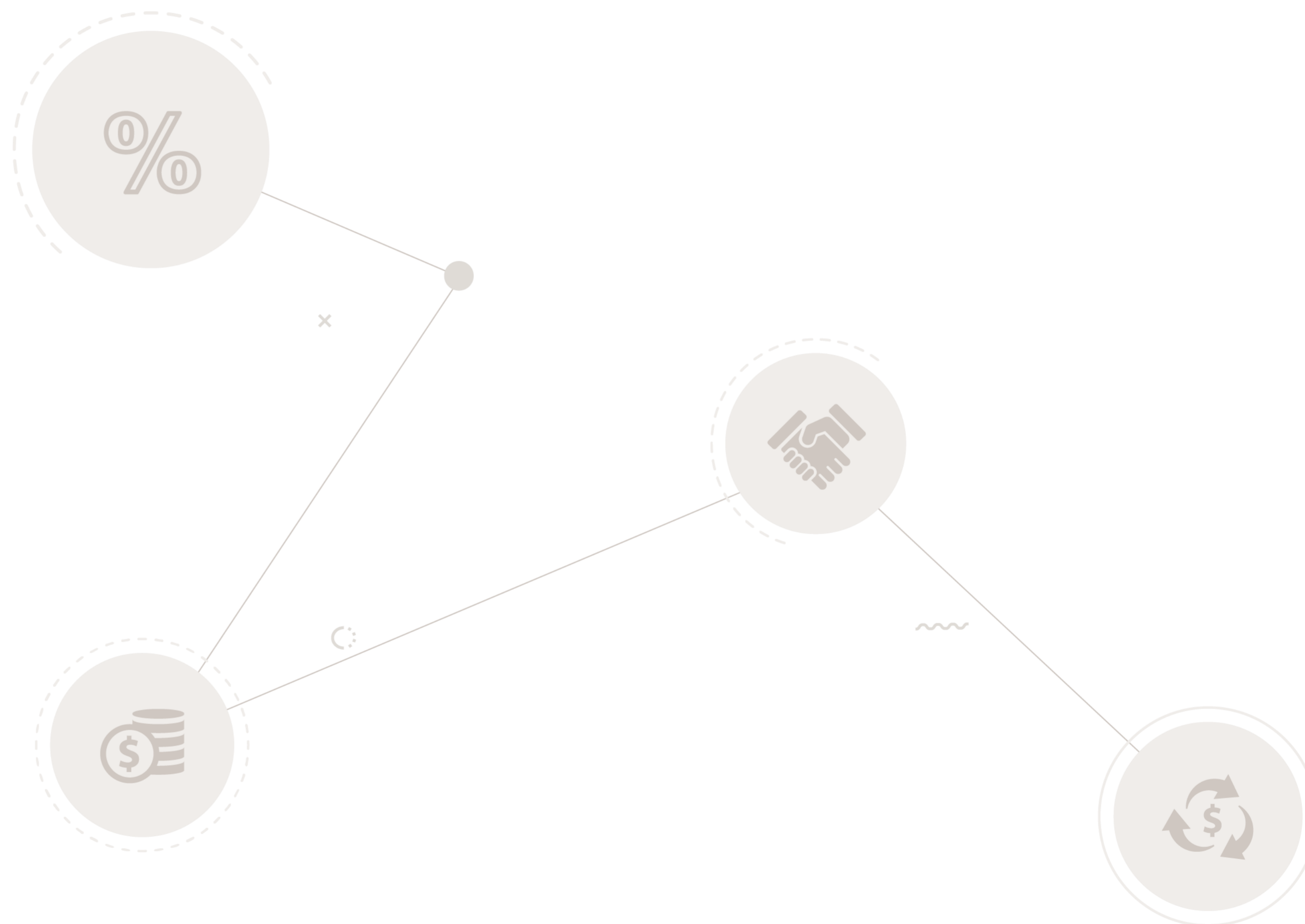
O que não fazer:

- ✗ Não discuta, forneça ou receba informações comercialmente sensíveis ou aborde a fixação de preços e descontos, a divisão de mercados e/ou clientes, estratégias de produção e de vendas, uniformização de condutas ou troca de outras informações comercialmente sensíveis;
- ✗ Não trate de assuntos ou pratique atos tendentes a limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;
- ✗ Não elenque, nomeie ou ranqueie fornecedores com finalidades ilícitas;
- ✗ Não trace estratégias conjuntas de mercado;
- ✗ Não planeje ou realize boicote a fornecedores e/ou concorrentes;
- ✗ Não discuta a participação em licitações;
- ✗ Nunca ofereça vantagem indevida a licitante concorrente;
- ✗ Nunca pratique qualquer conduta que possa ser considerada fraude em licitações e contratos com o governo, nacional ou estrangeiro.

Doações e patrocínio

As doações e patrocínios da HMB devem ser realizados sempre de forma a cumprir com nossa responsabilidade social, em conformidade com a lei e políticas internas da empresa, de maneira a não configurar situações de corrupção ou conflito de interesse e sempre formalizada por meios dos instrumentos jurídicos necessários após aprovação das áreas de Relações Governamentais, Recursos Humanos, Jurídico e Compliance, especialmente se destinadas a órgão públicos.

A HMB não realiza doações para partidos políticos seja diretamente ou por meio de pessoas interpostas.



Na Prática:



O que fazer:

- ✔ Apenas faça doações e patrocínios de forma absolutamente transparente, com propósitos legítimos e por meio dos instrumentos jurídicos adequados;
- ✔ Verifique o histórico e idoneidade das instituições para as quais se destinam as doações e patrocínio, bem como de seus gestores;
- ✔ Certifique-se de que nos contratos de doação e patrocínio conste cláusula de prestação de contas e exija das instituições patrocinadas ou donatárias o cumprimento desta obrigação.



O que não fazer:

- ✘ Não se comprometa a realizar doação ou patrocínio de qualquer natureza sem antes verificar junto ao Departamento Jurídico e Time de Ética e Compliance se referida doação ou patrocínio pode ser autorizado de acordo com a lei e as políticas vigentes.

Política contra a corrupção

A HMB assume uma postura ética e de respeito às leis, combatendo toda forma de corrupção ou propina no desempenho de suas atividades e não estabelece ou mantém relações comerciais com parceiros que adotem práticas corruptas.

Os empregados da HMB jamais devem oferecer, efetuar ou aceitar qualquer tipo de suborno, para partes públicas ou privadas.

Todos os fornecedores, prestadores de serviço e concessionários da HMB deverão, expressamente, obrigar-se, por meio de cláusula contratual, a seguir as disposições da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) e suas respectivas regulamentações, bem como o Foreign Corrupt Practices Act, - Act, 15 U.S.C. §§ 78dd-1 et seq. - (“FCPA”) dos Estados Unidos da América do Norte.

Caso qualquer empregado da HMB tenha conhecimento de que qualquer prestador de serviço, fornecedor, concessionário ou parceiro comercial da HMB esteja envolvido em práticas de corrupção ou pagamentos de propina, deverá imediatamente tomar todas as medidas cabíveis para descontinuar a relação comercial e cooperar com as autoridades no que necessário para combater eventuais infrações à lei.



Na Prática:



O que fazer:

- ✓ Ao atuar em nome da HMB sempre observe a legislação aplicável, em especial a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) e sua regulamentação;
- ✓ Consulte o Departamento Jurídico e o Time de Ética e Compliance para obter orientações e regras mais detalhadas e certifique-se de cumpri-las;
- ✓ Permaneça em alerta para os riscos de suborno e corrupção;
- ✓ Procure orientação adicional do Departamento Jurídico e do time de Ética e Compliance imediatamente se lhe for pedido que faça algo que o incomoda, pareça incomum ou que você suspeite ser ilegal.



O que não fazer:

- ✗ Nunca forneça presentes ou outras cortesias para qualquer funcionário público, nacional ou estrangeiro, sem antes consultar o Departamento Jurídico e o time de Ética e Compliance;
- ✗ Nunca ofereça, prometa pagar, pague ou autorize pagamentos de valores ou quaisquer outros bens ou vantagens indevidas a qualquer agente ou funcionário público, nacional ou estrangeiro, ou pessoa a ele relacionada;
- ✗ Nunca realize reuniões com órgãos ou agentes públicos desacompanhado e em ambiente suspeito e sem o conhecimento de seus gestores e sem consultar o Departamento Jurídico e o time de Ética e Compliance;
- ✗ Não se envolva em qualquer atividade ou transação que possa levar a uma violação do Código de Ética e Conduta, quaisquer leis e regulamentos aplicáveis localmente;
- ✗ Não seja persuadido por outros a fazer algo que você suspeite que possa ser impróprio, contrário às políticas da HMB ou ilegal, mesmo que “todos estejam fazendo”;
- ✗ Nunca tente induzir alguém a fazer algo impróprio ou ilegal, mesmo que “todo mundo esteja fazendo”;
- ✗ Não ignore ou deixe de relatar quaisquer preocupações que você tenha sobre atividades impróprias ou ilegais. Nunca impeça ou de qualquer forma atrapalhe ou prejudique à ação de autoridades fiscalizatórias.

Lavagem de dinheiro

Lavagem de dinheiro é um processo pelo qual criminosos escondem a real origem dos proventos de práticas ilegais. O objetivo é transformar o “dinheiro sujo”, que veio de uma atividade criminosa, em “dinheiro limpo”. A lavagem de dinheiro financia diretamente a atividade de grupos criminosos e terroristas . Esses grupos são um risco para a HMB e seus empregados uma vez que podem se passar por um parceiro comercial que na verdade fornece serviços como forma de lavagem de dinheiro. Isto pode causar graves danos à reputação da empresa além de outros riscos legais que devem ser evitados.

A HMB repudia a lavagem de dinheiro e o financiamento de atividades criminosas e seus empregados devem tomar as devidas cautelas para não realizar negócios com parceiros comerciais (ex: prestadores de serviços, fornecedores e concessionários) que possam estar praticando ou fomentando estas atividades.

Situações que requerem atenção:

- Solicitações de pagamento em dinheiro;
- Solicitações de pagamento ou recebimento de terceiros sem previsão contratual;
- Solicitações de pagamento em contas que não são as usuais;
- Solicitações de pagamento em contas situadas em países onde o parceiro não esteja localizado.

Ao verificar uma situação que fuja do costumeiro e que possa indicar a prática de atividades suspeitas os membros da HMB devem comunicar imediatamente seu gestor e ao time de Ética e Compliance.



Na Prática:



O que fazer:

- ✔ Fique atento contra o risco da HMB ser usada para lavagem de dinheiro;
- ✔ Relate quaisquer preocupações que você tenha ao seu gestor e ao Time de ética e Compliance;
- ✔ Confirme a origem de quaisquer valores recebidos sempre que desconfiar que eles podem não ser de uma fonte legítima;
- ✔ Esteja atento a quaisquer solicitações que pareçam fora do comum, por exemplo, solicitações para fazer pagamentos a contas bancárias desconhecidas ou a terceiros.



O que não fazer:

- ✘ Não ignore suas preocupações. É melhor investigá-las e confirmar que não há problema do que agir como se suas preocupações não existissem;
- ✘ Não efetue pagamentos para empresas/pessoas desconhecidas ou contas bancárias sem primeiro confirmar o motivo para efetuar pagamentos;
- ✘ Não aceite pagamentos de fontes desconhecidas sem confirmar o motivo do pagamento e, se possível, a origem dos valores.

Relações sindicais

A HMB reconhece a importância e a relevância social das entidades sindicais na atualidade, bem como acredita na livre negociação como instrumento de equilíbrio, pelo qual almeja ter uma relação de respeito e harmonia com as referidas entidades.

Os empregados da HMB não devem fornecer presentes ou outras cortesias para representantes sindicais sem antes consultar o Departamento de Relações com o Empregado e/ou de sua liderança.

O Departamento de Relações com Empregados é o responsável por todas as tratativas com representantes sindicais.



Na Prática:



O que fazer:

- ✔ Nas tratativas com entidades sindicais, mantenha uma postura transparente e em conformidade com a lei, evitando quaisquer situações que possam parecer suspeitas ou que configurem corrupção, propina ou conflito de interesse.



O que não fazer:

- ✘ Não forneça ou ofereça presentes ou outras cortesias para representantes sindicais sem antes consultar os Departamentos de Relações com o Empregado e Jurídico e o Time de Ética e Compliance;
- ✘ Não forneça ou ofereça doações ou patrocínios a entidades sindicais sem antes consultar os Departamentos de Relações com o Empregado e Jurídico e o Time de Ética e Compliance.

Condutas e medidas disciplinares

Este Código de Ética e Conduta elenca comportamentos de forma exemplificativa estabelecendo os padrões de ética e integridade a serem observados por empregados e parceiros da HMB. Outras condutas consideradas inapropriadas bem como as sanções disciplinares aplicáveis, incluindo o encerramento do contrato de trabalho, estão descritas nas políticas internas da HMB disponibilizadas aos empregados.

Qualquer empregado que violar as regras deste Código de Ética e Conduta estará sujeito à aplicação de medidas disciplinares.

As violações aos princípios e normas deste Código de Ética e Conduta, bem como demais regulamentos internos da HMB, comprometem a relação de confiança mútua que deve existir entre as partes envolvidas e sujeita a pessoa infratora às penalidades previstas na legislação vigente.

Uma vez constatada a violação, ações firmes e imediatas serão tomadas por meio das medidas disciplinares apropriadas, justas, adequadas e convenientes em conformidade com os regulamentos e a legislação.

As medidas disciplinares definidas para as violações do Código de Ética e Conduta são adotadas pela HMB em conformidade com as regras e os contratos de emprego vigentes em âmbito nacional ou corporativo. Tais medidas podem ser: orientação disciplinar, advertência verbal, advertência escrita, suspensão e até mesmo rescisão do contrato de trabalho por justa causa, e poderão ser aplicadas independente de sua ordem de indicação, segundo a gravidade e/ou reincidência da falta cometida.



Canal de denúncias

Os empregados, parceiros comerciais e consumidores da HMB que constatarem qualquer prática ou ato que seja contrário ao presente Código de Ética e Conduta poderão comunicar a empresa usando o canal Ethics Line através dos seguintes meios :

Correio Eletrônico (E-mail) para o endereço **ethicsline@hyundai-brasil.com**

no qual o denunciante tem liberdade de redigir a denúncia, podendo anexar provas ou qualquer evidência relacionada a ela.

Formulário on line disponibilizado no sítio (site) eletrônico **<https://www.hyundai.com.br/ethics-line.html>**.

Pelo telefone (Hotline) – **0800-Hyundai (4986324)**. Trata-se de um número externo padrão 0800, gratuito, no qual o denunciante tem a sua disposição uma gravação eletrônica por meio do sistema URA (Unidade de Resposta Audível) em dois idiomas - português e inglês, com instruções para a qualificação de sua denúncia de acordo com um menu pré-estabelecido. Ao final, o denunciante deverá gravar uma mensagem livre de até 5 minutos, com mais detalhes da denúncia).

Ao denunciar uma conduta inadequada, serão garantidos a confidencialidade e o anonimato.

Os empregados da HMB devem cooperar totalmente com as investigações de questões de Compliance.

Não serão admitidas retaliações, punições ou quaisquer outros atos contra as pessoas que venham a comunicar legítimas preocupações, denúncias, violações à legislação ou ao Código de Ética e Conduta, ou pela cooperação em uma investigação interna.

